



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ESTUDOS PRELIMINARES

ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA 2022/2023

Belém-PA

Março/2022

1



PAPRO202200052V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

INTRODUÇÃO

Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 18 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição acessórios de informática (suporte para notebook, trava para notebook e fone de ouvido), em face da substituição de desktops por notebooks em virtude do Registro de Preços para aquisição de equipamentos para modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPA – Ata de Registro de Preço nº 035/2021/TJPA. Além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando os processos PA-PRO-2021/04232 e PA-PRO-2021/02104 que tem como objeto a aquisição de notebooks para a modernização e expansão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do TJPA, e com isso a substituição dos desktops.

Considerando a quantidade de usuários atendidos pela Secretaria de Informática, em torno de 6.000 colaboradores.

Tem-se a necessidade de aquisição de acessórios de informática para atender as demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte. Contemplando as unidades de 1º grau, 2º grau e de apoio à atividade judicante localizadas em todo Estado do Pará.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2022, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivos estratégicos de promover melhores condições de trabalho aos serventuários do TJPA.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. REQUISITOS GERAIS DA DEMANDA

A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

- Assegurar que o suporte para notebook, a trava para notebook e o fone de ouvido estejam em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;
- Apresentar os acessórios acompanhados da respectiva nota fiscal;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- Atender às demandas registradas relacionadas à aquisição dos acessórios de informática;
- Assegurar que os equipamentos adquiridos possuam uma garantia

3.2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a Divisão de Suprimentos considerou a quantidade de notebooks que serão adquiridos por meio dos processos PA-PRO-2021/04232 e PA-PRO-2021/02104, bem como a quantidade de usuários atendidos pela Secretaria de Informática.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTDE
01	<p>Suporte para notebook Especificações Técnicas: a) Material do produto: Aço Cromado ou Alumínio; b) Ergonômico Regulável Para Notebook - de 13 a 17 polegadas; c) Design com silicone nos pontos de apoio, permitindo que se coloque a máquina de forma estável evitando que acidentalmente se balance, arranhe ou se movimente; d) Portátil; e) Apoio duplo frontal para evitar deslizamento do notebook; f) Mantém a temperatura de trabalho do aparelho evitando superaquecimento; g) Flexível, se adapta a qualquer tamanho de notebook e permite um ajuste ideal para cada usuário; h) Cor: preto ou prata.</p>	UN	6.000
02	<p>Trava de segurança para notebook. Modelo OSI Tambor de 4 Dígitos. Especificações Técnicas: a) Cabo flexível de aço com espessura de, no máximo, 4mm; b) Revestimento em PVC medindo, no mínimo, 180 cm (cento e oitenta centímetros) e laço em uma das pontas; c) Segredo quádruplo giratório (quatro algarismos); d) Possibilidade de alteração do segredo; e) Compatível para travamento no slot universal de segurança do notebook ou equipamentos com Slot Security; f) Cor: preto ou prata.</p>	UN	6.000





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

03	<p>Fone de ouvido com microfone (HEADSET) Especificações Técnicas: a) Fone de ouvido do tipo telemarketing; b) Biauricular; c) Suporte sobre a cabeça, estreito e sem excesso de espuma; d) Microfone embutido em haste (braço) ajustável, que percorra um dos lados da face e aproxime-se da boca do usuário, de forma ergonômica; e) Microfone com mecanismo de cancelamento de ruído; f) Microfone de banda larga integrado e interno com capacidade de capturada voz com nitidez; g) Interface USB (compatível com USB 2.0 ou superior), com cabo de pelo menos 1,8 metros; h) Controles de volume embutidos; i) Deve acompanhar manual em português e garantia. Modelos de referência: Lifechat LX-1000, Logitech H390, Plantronics C530.</p>	UN	1.000
-----------	--	----	-------

3.3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO, COM A ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS INSUMOS, GARANTIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Como solução mercadológica que venha atender as necessidades das unidades do Tribunal de Justiça, não se vislumbra outra que não seja a aquisição de acessórios de informática (suporte para notebook, trava para notebook e fone de ouvido) por dispensa de licitação, adesão a ARP de outro órgão ou registro de preço em nova ata.

3.4. AQUISIÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Por meio de pesquisa ao banco de preços, verificou-se que algumas instituições estão adquirindo os itens suporte para notebook, trava para notebook e fone de ouvido. Por exemplo, existem os seguintes pregões eletrônicos homologados a menos de um ano:

3.4.1. Suporte para notebook

- PE nº 16/2021 do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (UASG: 200115);
- PE nº 16/2021 da MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (UASG: 154032);
- PE nº 16/2021 da MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA (UASG: 495600).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.4.2. Trava de segurança para notebook

- PE nº 10/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA (UASG: 453288);
- PE nº 29/2021 da DENFESORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG: 926430).

3.4.3. Fone de ouvido com microfone (HEADSET)

- PE nº 21/2021 da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (UASG: 458403);

3.5. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

A aquisição de acessórios de informática (suporte para notebook, trava para notebook e fone de ouvido) foi objeto de contratação pelo TJPA pela primeira vez no ano de 2012 com a aquisição de travas para notebook, e em 2017 com aquisição de suporte para notebook. Apresenta-se abaixo as informações relativas ao histórico de contratações dos itens:

ANO	CONTRATAÇÃO	INSUMO	EMPRESAS CONTRATADA
2012	Dispensa de licitação	TRAVA PARA NOTEBOOK	JLR ARAUJO
2015	Dispensa de licitação	TRAVA PARA NOTEBOOK	DGS INFORMÁTICA
2017	Dispensa de licitação	SUPORTE PARA NOTEBOOK	LAPS INFORMÁTICA ME
2017	Dispensa de licitação	SUPORTE PARA NOTEBOOK	RELIZA ERGONOMIA E INFORMATICA

O item fone de ouvido, com as especificações descritas neste documento, ainda não foi objeto de contratação do TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.6. SOLUÇÃO ESCOLHIDA, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PADRONIZAÇÃO.

Conforme elencado no item 3.3, a única solução disponível no mercado que atenda às necessidades deste Tribunal é a contratação de empresa para o fornecimento dos acessórios de informática, uma vez que esta Corte não dispõe de material e nem mão-de-obra qualificada para a presente demanda. Além disso, não é viável o aluguel dos itens devido as dificuldades nesse processo.

3.7. AVALIAÇÃO SOBRE EVENTUAL NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA A EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA.

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser implementada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de acessórios de informática, já que o Almoxarifado Central do TJPA dispõe de espaço físico adequado para armazenagem, além de recursos humanos e equipamentos para distribuição dos materiais.

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, CLARA E SUFICIENTE DO OBJETO, INDICANDO OS BENS E/OU SERVIÇOS QUE O COMPÕEM)

Aquisição de acessórios de informática (suporte para notebook, trava para notebook e fone de ouvido), através de registro de preço em ata com vigência para 12 meses, através da contratação de empresa(s) atuante no mercado varejista, conforme especificações constantes no termo de referência.

4.1.1. Formas de aquisição e justificativa da escolha

Dentre as possíveis formas de aquisição a serem realizadas pela Administração pública, destaca-se as seguintes:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

4.1.1.1. Contratação 1 – Aquisição por dispensa de licitação (Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II):

Neste cenário, os acessórios de informática devem ser adquiridos dispensando-se o rito licitatório e adota-se como preço médio de referência aqueles praticados junto a empresas que atuam neste nicho de mercado. Entretanto, considerando a quantidade, tipificação e os preços registrados no Mapa Referencial de Preços (MRP, fls. 87) auferidos em cotação de fevereiro/2022, o valor de aquisição total de R\$ 690.230,00 é superior ao limite legal de R\$ 17.600,00 permitido pela Lei 8.666/93, art. 24, incisos I e II.

4.1.1.2. Contratação 2 – Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:

Neste cenário, os insumos devem ser adquiridos através de adesão a uma ata de registro de preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada. Após análise da relação de ARPs fornecida pela Divisão de Compras (fl. 78-85), conclui-se que o montante estimado para a aquisição do quantitativo dos objetos, conforme apresentado no item 3.2, é de R\$ 833.280,00. Destaca-se que os valores selecionados foram os modais estatísticos por demonstrarem uma possível tendência dos valores registrados nas ARPs fornecida nos autos.

Ademais, destacamos que nesta solução, os itens devem ser adquiridos através de um único pedido, o que implicaria na formação de grande estoque e elevados custos de manutenção.

4.1.1.3. Contratação 3 - Aquisição através de novo registro de preço em ata:

Neste cenário, os insumos deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre o TJPA e a contratada, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando que os acessórios de informática (suporte para notebook, trava para notebook e fone de ouvido) objeto deste estudo nunca foram registrados em ARP do TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Utilizou-se de forma excepcional para estimativa de valores unitários, APENAS os preços médios unitários encontrados no Mapa Referencial de Preços (MRP, fls. 87) auferidos em cotação de fevereiro/2022. O que resulta no montante estimado de R\$ 690.230,00.

4.1.2. Escolha da contratação mais viável.

Assim, após análise de mercado e comparando-se as estimativas de custos das três formas de aquisição dos produtos de uma única vez ou de forma parcelada, aponta-se o seguinte resultado:

Para a forma de contratação 1 (dispensa de licitação Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II), o valor máximo autorizado de R\$ 17.600,00 está muito abaixo do valor necessário para manter o fornecimento dos materiais ao TJPA durante 12 meses (R\$ 690.230,00).

No que tange a forma de aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente, observa-se a necessidade de disponibilização de elevado recurso financeiro para efetuar aquisição única a fim de comprar todo o quantitativo necessário para abastecimento durante um ano. Ressalta-se ainda, que a aquisição única dos produtos implicaria na formação de grande estoque e elevados custos de manutenção. Com a necessidade de espaço físico apropriado para armazenamento destes quantitativos, fato inviável técnica e economicamente na atual conjuntura econômica. Outrossim, conforme pesquisa das ARPs vigentes com estes objetos, o montante estimado para a aquisição é de R\$ 833.280,00.

Diante deste contexto, a forma de contratação 3 (novo registro de preço em ata com vigência para 12 meses), permite ao TJPA realizar as aquisições de forma discricionária durante o período de vigência da ARP, não gerando assim gastos financeiros elevados de uma única vez. Vale citar que, com a adoção da forma de contratação, o montante estimado para a aquisição de acessórios de informática (suporte para notebook, trava para notebook e fone de ouvido) é de R\$ R\$ 690.230,00, configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Ademais, pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

4.2. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de aquisição de materiais de consumo e permanente estocáveis de características comuns.

4.3. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DO OBJETO EM LOTES DIVERSOS OU LOTE ÚNICO

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por item, já que os produtos não guardam características de similaridade e técnicas para justificar o agrupamento em lote, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade dos objetos, possam fazê-lo com relação ao item concorrido.

4.4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO

4.4.1. Suporte para notebook e fone de ouvido

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 449052 (material permanente), na fonte 0323, nas notas de reserva 2022/769, 2022/770 e 2022/771 (Aparelhamento das Unidades Judiciárias do 1º grau, 2º grau e apoio, respectivamente).

4.4.2. Trava de segurança para notebook

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339030 (material de consumo), na fonte 0118, nas notas de reserva 2022/457, 2022/515 e 2022/549 (Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário do 1º grau, 2º grau e apoio, respectivamente).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

4.5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de 12 meses, de acordo com o que prevê a Lei 8.666/93.

4.6. DOS PRAZOS

4.6.1. Prazos de entrega dos bens

O fornecimento dos materiais deverá ser efetuado no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada.

4.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação do material pelo período mínimo de 12 meses, contado a partir da entrega destes.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. FORMA DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO E/OU SERVIÇO EM EVENTUAL INTERRUPTÃO CONTRATUAL.

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela Contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de aquisição direta, por meio de dispensa emergencial de licitação, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva, a fim de sanar o problema e evitar o desabastecimento dos almoxarifados.

5.2. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO, QUANDO FOR O CASO, TAIS COMO TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a viabilidade da aquisição de acessórios de informática (suporte para notebook, trava para notebook e fone de ouvido), através da solução de novo registro de preço em ata, uma vez que se demonstra viável econômica e tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DE APOIO À AQUISIÇÃO

Integrante Demandante

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 6359-2

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 5851-3

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Helen Rose da Silva Saraiva Almeida

Matrícula: 6386-0

Telefone: (91) 3205-3571

E-mail: helen.rose@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Gestor da aquisição

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 5851-3

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

7. GERENCIAMENTO DE RISCO

Em toda aquisição há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de Registro de Preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE			
(x)	Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedor		
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preço		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da aquisição.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Administração	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretaria de Administração	
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Coordenadoria de Treinamento	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria de Administração
---	--	-----------------------------

RISCO nº 2			
Estimativas Inadequadas de Quantidades			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº	Dano		
1	Estimativa a menor que as necessidades do Tribunal de Justiça, leva a escassez de bens prejudicando o bom andamento dos trabalhos no judiciário.		
2	Estimativa a maior que as necessidades do Tribunal de Justiça, ocasiona gastos desnecessários.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definição de método para estimar as quantidades necessárias e registro do método aplicado no processo de contratação.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
2	Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
3	Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência, no caso de contratação com quantidades a menor.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	

Belém, 07 de março de 2022.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Thiago da Silva Soares
Mat. 6359-2
Integrante Demandante

Leandro Soares Costa Borges
Mat. 5851-3
Integrante Técnico

Helen Rose da Silva Saraiva Almeida
Matrícula: 6386-0
Integrante Administrativo

